

CO/TA-14.07/2026

PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0004271-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOLUÇÃO VOIP OPENSOURCE DA PRODAM, DE EQUIPAMENTOS FREEPBX, ISSABEL, KHOMP, OPENSIPS E OUTROS, CONTEMPLANDO CONSULTORIA TÉCNICA “ON SITE” (CO-18.07/2025).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93., e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.277.697-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA., com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, BLC 9, sala 408, Torre 2, bairro Del Castilho, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.757/0001-76, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **THIAGO MALUF RESENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.321.458-9- DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.068.457-09.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-18.07/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-18.07/2025, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 04/08/2026 até 03/08/2027.**

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais.)**, conforme Planilha Financeira (documento SEI nº 154181900).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4 da Cláusula IV – **PREÇO** do Contrato CO-18.07/2025 será formalizado mediante apostilamento, aplicando-se a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE até agosto de 2026, tão logo sejam publicados os índices mensais necessários ao cálculo do acumulado, com desconto de 50% conforme acordado entre as partes (doc. nºs 153618358 e 153933048).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL do Contrato CO-18.07/2025, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 04/08/2026, a garantia contratual no valor de **R\$ 13.245,00 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-18.07/2025 e demais alterações que não confrontem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**
Data: 31/07/2026 16:09:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**
Data: 29/07/2026 14:43:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

THIAGO MALUF Assinado de forma digital por
RESENDE:103068 THIAGO MALUF
45709 RESENDE:10306845709
Dados: 2026.07.28 17:30:18
-03'00'

CONTRATADA:

THIAGO MALUF RESENDE
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1.  **ANA CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS**
Data: 28/07/2026 17:29:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL**
Data: 28/07/2026 17:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA					
MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-Nº 05.001/2025					
Nº DO CONTRATO: CO-18.07/2025					
CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA					
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva Solução Voip Open Source da Prodam, de equipamentos FREEPBX, ISSABEL, KHOMP, OPENSIPS e outros, contemplando consultoria técnica "on site"					
DE PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/08/2026 a 03/08/2027					
	MES	IPC-FIPE			
		ÍNDICE	ACUMULADO		
	ago/25	0,04%	0,04		
	set/25	0,65%	0,69		
	out/25	0,27%	0,96		
	nov/25	0,20%	1,16		
	dez/25	0,32%	1,49		
	jan/26	0,21%	1,70		
	fev/26	0,25%	1,96		
	mar/26		1,96		
	abr/26		1,96		
	mai/26		1,96		
	jun/26		1,96		
	jul/26		1,96		
	ÍNDICE NEGOCIADO 50%				
CONFORME CLÁUSULA IV – PREÇO					
Condições Iniciais					
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC físico	12	MESES	268,00	3.216,00
2	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC físico	12	MESES	268,00	3.216,00
3	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC Virtual	12	MESES	268,00	3.216,00
4	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC Virtual	12	MESES	268,00	3.216,00
5	Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica – Solução	12	MESES	20.028,00	240.336,00
6	Consultoria Especializada "On Site" Sob Demanda (100 horas)	100	HORAS	117,00	11.700,00
VALOR GLOBAL - 12 MESES (R\$)					264.900,00
04/08/2026 a 03/08/2027					
Item	Especificações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC físico	12	MESES	268,00	3.216,00
2	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC físico	12	MESES	268,00	3.216,00
3	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC Virtual	12	MESES	268,00	3.216,00
4	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica (on-site) SBC Virtual	12	MESES	268,00	3.216,00
5	Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica – Solução	12	MESES	20.028,00	240.336,00
6	Consultoria Especializada "On Site" Sob Demanda (100 horas)	100	HORAS	117,00	11.700,00
VALOR GLOBAL - 12 MESES (R\$)					264.900,00
CONFORME CLÁUSULA IV					
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO				264.900,00	
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA					
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO				13.245,00	
OBSERVAÇÕES					
Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (153933803), Termo de Referência (152839387), Justificativa Técnica (152839592), Proposta Comercial (129001365), (Comunicação da Contratada (153933048) e demais documentos apensos ao SEI nº 7010.2025/0004271-6.					
				abr/26	RAC

04/08/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística de FABRICIA MIKAELA DE MEDEIROS, CPF n.º XXX.999.688-XX, para atuar junto a Escola de Música de São Paulo, durante o período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2026, de acordo com a proposta acostada no processo, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 28.787,50 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 5.287,50 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e as demais no valor de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), cada, que onerarão a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.4032.6.434.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0.

Arquivo (Número do documento SEI)

[162284444](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [162279690](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

09/FTMSP/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços gráficos

Objeto da licitação

Contratação de serviços gráficos de natureza contínua.

Processo

8510.2026/0000520-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

20/08/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

04/08/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação da Assistência Jurídica de fl. retro e na competência a mim atribuída por intermédio d portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023, publicada no DOC de 03.10.2021, APROVO, com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e inciso XV, artigo 28 do Estatuto Anexo I, integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o edital de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 09/FTMSP/2026, para a contratação de serviços gráficos de natureza contínua, incluindo todos os insumos e mão de obra necessários para executar as impressões, cortes e acabamentos dos materiais de divulgação e suporte didático das Escolas de Dança e Música de São Paulo (EDSP e EMSP) da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.II - Designo a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 03/FTMSP/2026 para julgamento da presente licitação, sendo o pregoeiro designado o Servidor Anastacio Varsamis - RF nº 796.253.3.

Arquivo (Número do documento SEI)

[162278174](#)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

Diretor Presidente: João Manoel da Costa Neto

Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - Centro -

11 3396-7900

E-MAIL: comunicacao@spregula.sp.gov.br

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [162184110](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

122023

Contratado(a)

VMJ GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

18.386.773/0001-13

Data da Assinatura

31/07/2026

Prazo do Contrato

6

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

CLÁUSULA 1ª Prorroga-se a contratação por mais 6 (seis) meses no valor de R\$104.977,10 (CENTO E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).CLÁUSULA 2ª As despesas decorrentes deste contrato onerarão a dotação orçamentária 33.10.15.122.4001.2100.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.CL 3ª Fica estipulada cláusula resolutiva a critério da AdministraçãoPública, podendo o contrato ser rescindido de pleno direito em caso de interesse público devidamente justificado.CLÁUSULA 4ª Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado e demais termos aditivo que não contraditem o presente Termo de Aditamento

Data de Publicação

03/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[162181100](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes

Rua Líbero Badaró, 425 -

11 3396-9000

E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [162214913](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-14.07/2026

Contratado(a)

CAM TECNOLOGIA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

14.438.757/0001-76

Data da Assinatura

31/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-14.07/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0004271-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 14.438.757/0001-76). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-18.07/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/08/2026 ATÉ 03/08/2027. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 264.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Data de Publicação

04/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

162213776

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 162220925

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-02.07/2026

Contratado(a)

ISH TECNOLOGIA S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.707.536/0001-04

Data da Assinatura

31/07/2026

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-02.07/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0004904-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO I, DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A (CNPJ: 01.707.536/0001-04). OBJETO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA DECORRENTE DA ATUALIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DECLARADA PELO FABRICANTE TRELLIX (DOC. SEI Nº 153750045), CORROBORADA PELA CONTRATADA (DOC. SEI Nº 157766799), REFERENTE AO ITEM 1.1 DA CLÁUSULA I - OBJETO, ITEM 4.1 DA CLÁUSULA IV - PREÇO E ITEM 2 DA TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO CONTRATO CO-05.06/2021, CUJA NOMENCLATURA PASSA DE "TRELLIX MVISION2 PROTECT PLUS" PARA "TRELLIX ENDPOINT CORE".

Data de Publicação

04/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

162219841

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: 162238794

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO-10.07/2026

Contratado(a)

TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.229.601/0001-98

Data da Assinatura

31/07/2026

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-10.07/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2026/0005840-1. REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.002/2026. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.12/2025. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ: 57.229.601/0001-98). OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE WIRELESS, ACCESS POINTS, NA MODALIDADE SERVIÇO, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO E SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO, DO FABRICANTE HPE ARUBA. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU DA DATA DA ÚLTIMA

ASSINATURA DIGITAL REALIZADA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 4.766.353,92 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

Data de Publicação

04/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

162236722

São Paulo Turismo

Presidente: Marcelo Vieira Salles.

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar - CJ 1301 - 11 2167-9001

E-MAIL: faleconosco@spturis.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prejudicada (NP) | Documento: 162157363

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de RECEPCIONISTA PADRÃO E BILÍNGUE, para realização de ações diversas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições deste Edital e seus Anexos. - COMUNICAMOS que em 31/07/2026 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, DECLAROU FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 012/126 (nº de referência no sistema eletrônico 'LICITAÇÕES-E2": 1095187), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes. Comissão de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

162154676

Data de Publicação

03/08/2026

Retificação/Alteração (NP) | Documento: 162283054

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

Publicação de Suspensão Nº 162197956

Síntese (Texto do Despacho)

Retificação da Publicação de Suspensão Nº 162197956, publicada em 03/08/2026.Onde se lê:"Contratação de empresa especializada em estruturas e equipamentos para eventos, sob o regime de empreitada por preço global, para a



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Gerência Jurídico-Consultiva e Governança Corporativa

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-04.08/2026 AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (CO/TA-14.07/2026) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOLUÇÃO VOIP OPENSOURCE DA PRODAM, DE EQUIPAMENTOS FREEPBX, ISSABEL, KHOMP, OPENSIPS E OUTROS, CONTEMPLANDO CONSULTORIA TÉCNICA "ON SITE" (CO-18.07/2025).

PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0004271-6.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 14.438.757/0001-76).

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação das datas de vigência constantes da Cláusula I - DO OBJETO, 1.1, do Termo Aditivo CO/TA-14.07/2026 ao Contrato CO-18.07/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-18.07/2025, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 04/08/2026 até 03/08/2027.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-18.07/2025, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 05/08/2026 até 04/08/2027.**

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo CO/TA-14.07/2026 ao Contrato CO-18.07/2025.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

CAMILA CRISTINA MURTA

Gerente Jurídico-Consultiva e Governança Corporativa



Camila Cristina Murta
Gerente

Em 05/08/2026, às 12:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162441493** e o código
CRC **CB9351C4**.

Referência: Processo nº 7010.2025/0004271-6

SEI nº 162441493

Municipal 62.100/22 e na cláusula Terceira do Termo de Contrato, subitem 3.1, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2026, do Termo de Contrato nº 257/2023, firmado com a empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.584.194/0001-80, que tem por objeto o 310.000 Tiras reagente para monitorização de glicose no sangue, uso hospitalar, no valor total global de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, onerando-se a dotação 02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 3854/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.IV - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.V - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à elaboração e lavratura do Termo de Prorrogação de Contrato, observando a recomendação constante do parecer jurídico.

Data de Publicação

06/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160182348](#)

Instituto de Previdência
Municipal de São Paulo

Superintendente: João Batista de Santiago
Praça do Patriarca, 69 - centro -
11 2873 7237
E-MAIL: impremgab@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: [162489008](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de vigência contratual do Banco BTG Pactual S/A

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6310.2023/0000637-4Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMAssunto: Prorrogação de vigência contratual do Banco BTG Pactual S/A DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no processo, em especial das manifestações precedentes da Divisão de Gestão Administrativa (doc. SEI nº 161904080) e da Assessoria Técnica Previdenciária (doc. SEI nº 162441701) deste Instituto, as quais acolho como razão de decidir, e com fundamento na delegação de competência atribuída pela Portaria IPREM nº 43/2024, bem como no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 116, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, que regem o presente ajuste, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de

Contrato nº 18/IPREM/2023 firmado com o Banco BTG Pactual S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2026, cujo objeto é a prestação de Serviços de Administração Fiduciária, Controladoria e Custódia de Investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo, incluindo serviços de implantação, customização, treinamento, atualização e suporte técnico, pelo valor total de R\$ 108.400,80 (cento e oito mil e quatrocentos reais e oitenta centavos). II - APROVO a Minuta de Termo Aditivo em (doc. SEI nº 161904036). III - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 42.758,09 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para abarcar a despesa em questão de 09/08/2026 a 31/12/2026, em favor do Banco BTG Pactual S/A, consoante ao valor total da Nota de Reserva nº 142/2026 (doc. SEI nº 153130991), devendo, o valor residual relativo ao próximo exercício, ser consignado em dotação orçamentária própria em observância ao princípio da anualidade orçamentária. IV - Ratifico a despesa nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM nº 43, de 14 de junho de 2024. V - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[162443158](#)

Data de Publicação

06/08/2026

Empresa de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes
Rua Líbero Badaró, 425 -
11 3396-9000
E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [162499347](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

Síntese (Texto do Despacho)

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente re-ratificação referente à publicação realizada em 24 de março de 2026, com posterior republicação ocorrida em 29 de julho de 2026, relativa à chamada(s) de interessada(s), para, em parceria com a PRODAM-SP, explorar SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE AVANÇADA DE IMAGENS VOLTADA À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos do Anexo I - Plano de Negócio Preliminar da Oportunidade de Negócio. Considerando a

necessidade de promover ajustes redacionais ao Edital, de forma a conferir maior objetividade ao procedimento de habilitação e alinhamento às orientações da Comissão, resolve: RETIFICAR o conteúdo anteriormente publicado, conforme segue: No item 5.3.3: Onde se lê: "A ausência de qualquer documento ou informação exigida, bem como a apresentação de propostas com vícios, resultará na inabilitação da(s) INTERESSADA(S). A análise do conteúdo dos documentos será realizada nos momentos oportunos, considerando-se os documentos de natureza jurídica para fins de habilitação e os critérios técnicos para fins de classificação." Leia-se: "A ausência de qualquer documento ou informação exigida resultará na inabilitação da(s) INTERESSADA(S). A análise do conteúdo dos documentos será realizada nos momentos oportunos, considerando-se os documentos de natureza jurídica para fins de habilitação e os critérios técnicos para fins de classificação." No item 5.4.3: Onde se lê: "Será considerada HABILITADA a INTERESSADA que cumprir integralmente os requisitos documentais das subseções 5.2 e 5.3." Leia-se: "Será considerada HABILITADA a INTERESSADA que cumprir integralmente os requisitos documentais das subseções 5.2 e 5.3, ressaltando que o conteúdo dos documentos será valorado na etapa de classificação, nos termos do item 5.3.3, "in fine"" Nos termos do item 10.11 do Edital, por se tratar de alterações que não impactam a formulação das propostas, nem a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e de regularidade, informa-se que fica mantido o prazo anteriormente estabelecido de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital em 29/07/2026. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Data de Publicação

06/08/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[162449639](#)

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Outras (NP) | Documento: [162463929](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de correção de erro material em termo aditivo a contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-04.08/2026 AO TERMO ADITIVO Nº CO/TA-14.07/2026 AO CONTRATO Nº CO-18.07/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0004271-6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2025. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 14.438.757/0001-76). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE VIGÊNCIA CONSTANTES DA CLÁUSULA I- DO OBJETO, 1.1, DO TERMO ADITIVO CO/TA-14.07/2026 AO CONTRATO CO-18.07/2025, PARA FAZER CONSTAR "... CONTADOS A PARTIR DE 05/08/2026 ATÉ 04/08/2027." EM SUBSTITUIÇÃO A "... CONTADOS A

PARTIR DE 04/08/2026 ATÉ 03/08/2027".
INALTERABILIDADE: PERMANECEM
INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO
TERMO ADITIVO CO/TA-14.07/2026 AO
CONTRATO CO-18.07/2025. DATA DA
ASSINATURA: 05/08/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

162441493

Data de Publicação

06/08/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[162494670](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-01.08/2026

Contratado(a)

QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES
ADMINISTRATIVOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.059.447/0001-50

Data da Assinatura

03/08/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO.
TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-01.08/2026.
PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0012268-8. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02.001/2025. FUNDAMENTO
LEGAL: ARTIGOS 71, 72 E 81, INCISO II,
PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI Nº 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: QUALILOG SERVIÇOS
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA. (CNPJ:
05.059.447/0001-50). OBJETOS: (I) A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO CO-19.07/2025, PELO PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/
08/2026 ATÉ 04/08/2027; (II) A ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO
CONTRATO CO-19.07/2025, COM A REDUÇÃO
DE 3,3% (TRÊS VÍRGULA TRÊS POR CENTO) DO
VALOR DO REFERIDO INSTRUMENTO, O QUE
CORRESPONDE A R\$ 19.508,08 (DEZENOVE MIL,
QUINHENTOS E OITO REAIS E OITO
CENTAVOS), CONFORME PLANILHA
FINANCEIRA (DOC. SEI Nº 161444948),
REFERENTE À SUPRESSÃO DO ITEM
"ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO", COM ALTERAÇÃO NO ITEM 2 DO
TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E NA

PLANILHA CONSTANTE NO ITEM 4.1 DA
CLÁUSULA IV - PREÇO, AMBOS DO CONTRATO
CO-19.07/2025, A PARTIR DE 04/08/2026; (III) A
ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2 DO TERMO DE
REFERÊNCIA - ANEXO I DO CONTRATO
CO-19.07/2025, PARA ACRESCENTAR O
SUBITEM 3.2.2, A SABER: "3.2.2 A CONTRATADA
DEVERÁ ASSEGURAR À CONTRATANTE O
RESGATE OU DISPONIBILIZAÇÃO DAS
INFORMAÇÕES CONTIDAS NO SISTEMA
MESMO APÓS UMA EVENTUAL RESCISÃO
CONTRATUAL POR QUALQUER UMA DAS
PARTES, OU, POR OCASIÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO PREVISTO NO ITEM
10 DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA"; IV) A
INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESILITIVA, COM
AVISO PRÉVIO DE 10 (DEZ) DIAS DE
ANTECEDÊNCIA E ITEM 3.3, NA CLÁUSULA III
- VIGÊNCIA CONTRATUAL, DO CONTRATO
CO-19.07/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO
PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO
ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R\$
594.933,48 (QUINHENTOS E NOVENTA E
QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS
REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

06/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[162493321](#)

GERÊNCIA JURÍDICO-CONTENCIOSA

Penalidade (NP) | Documento: [162458227](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.
Processo SEI 7010.2024/0004849-6: A EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor
de Administração e Finanças e de seu Diretor de
Relacionamento e Inteligência de Mercado,
acolhendo como fundamentação o Parecer Jurídico
nº 310/2026, torna pública a decisão para a
aplicação à empresa ALMAVIVA SOLUTIONS S.A.,
inscrita no CNPJ sob nº 01.165.671/0001-75, da
penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
decorrente do Contrato nº CO-05.08/2024, prevista
na Cláusula X, item 10.1, alínea "a". Com fulcro no
art. 83 da Lei 13.303/16 e na lei 14.133/2021, valendo
esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o
direito de exercer a ampla defesa e o contraditório,
por meio de recurso administrativo no prazo de 10
(dez) dias úteis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[161930121](#)

Data de Publicação

06/08/2026

São Paulo Turismo

Presidente: Marcelo Vieira Salles.

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar - CJ 1301 -

11 2167-9001

E-MAIL: faleconosco@spturis.com

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho
(NP) | Documento: [162477984](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

035

Contratado(a)

Promocat - Marketing de Serviços e Distribuição de
Brindes Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.414.241/0001-09

Data da Assinatura

08/07/2026

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE CONTRATO. Processo de compras
SEI 7210.2026/0003710-0. Contrato GLC/CLC 035/
26. Contratante: São Paulo Turismo S/A.
Contratada: Promocat - Marketing de Serviços e
Distribuição de Brindes Ltda. CNPJ: 05.414.241/
0001-09. Objeto do Contrato: Contratação para
apoio institucional da cidade de São Paulo no
evento Expo Católica 2026, por um período de 60
(sessenta) dias, contados a partir de 08/07/26, com
término em 05/09/26. Valor estimado do contrato:
R\$ 96.450,67. Data da assinatura: 08/07/2026.

Data de Publicação

06/08/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[162440672](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho
(NP) | Documento: [162479727](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato